

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA LOCALIZAÇÃO
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RELATÓRIO TÉCNICO

1.ª PARTE — VOL. I

CONTENDO A JUSTIFICAÇÃO DA
RESOLUÇÃO FINAL TOMADA PELA
COMISSÃO, QUANTO À LOCALIZA-
ÇÃO DO NOVO DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO
1948

**COMISSÃO DE ESTUDOS PARA LOCALIZAÇÃO
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1948

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Na qualidade de Presidente da Comissão que Vossa Excelência nomeou, em novembro de 1946, para proceder os estudos da localização da nova Capital do Brasil, conforme o preceito do Art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, anexo à Constituição Federal vigente, venho apresentar a Vossa Excelência o incluso Relatório Técnico sobre a resolução final adotada pela mesma Comissão, por maioria de Votos, em sua sessão de 22 do mês de julho último.

Conforme está explicado no item 04 desse Relatório, a indicação dos limites que a Comissão propõe para o novo Distrito Federal constitui a solução do problema da mudança da Capital, tal como essa mudança pode ser concebida e iniciada nos dias que correm, de acordo com a situação política e os recursos financeiros atuais do Brasil.

Não lhe parecendo conveniente, nem mesmo possível, em vista do tempo que seria necessário, chegar até o ante-projeto de construção da cidade que serviria de nova sede do governo, a Comissão julgou que é suficiente, no momento atual, criar e organizar, em boas condições técnicas e administrativas, o novo Distrito Federal, dando-lhe uma situação geográfica conveniente e um extenso território, com limites adequados, de tal maneira que fiquem para sempre assegurados os grandes resultados que a Nação espera obter hoje, como esperou no passado, da mudança de sua Capital para o planalto central do país.

A Sua Excelência o Senhor General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Não lhe pareceu que essa mudança fosse realizável num muito curto prazo. Ao contrário disso, todos os estudos que fez esta Comissão, que a conduziram finalmente a tomar a resolução de 22 de julho, indicam que serão necessários vários anos, talvez mais de dois lustros, para que o novo Distrito Federal fique em condições de servir de base à construção da nova Capital pròpriamente dita, cujo projeto sòmente ao fim dêsse tempo poderia ser elaborado.

Mas -- essa parece ter sido uma das conclusões mais importantes -- os efeitos favoráveis sòbre a economia geral da Nação e sòbre a estruturação geopolítica do Estado, considerado êste como um todo unificado e consolidado, serão desde logo sentidos quando se iniciar a organização do novo Distrito Federal, que cai em grande parte sòbre a bacia amazônica e confina com regiões através das quais a futura Capital influirá benéficamente sòbre vastas extensões do território nacional, hoje atrasadas sinão abandonadas à sua própria sorte.

Êste relatório se compõe de três partes. A primeira é formada pela resolução final da Comissão, acompanhada de Justificação, escrita por esta Presidência, dessa resolução final. Por esta primeira parte se verifica que a Comissão pensa ter alcançado um resultado consistente, que está de acôrdo primeiro com o espírito e depois com a letra da Constituição. Mantivemos a tradição da solução do problema, aproveitando integralmente a área proposta em 1892 pela Comissão Cruls. Mas não tivemos a idéia pura e simples de respeitar uma tradição. Ampliámos consideravelmente essa área para o Norte, sòbre a bacia amazônica, aproveitando uma série de trechos fluviais para lhe dar limites já demarcados pela natureza, o que vem simplificar o problema da passagem das terras à jurisdição do govêrno federal. A extensão para o Norte, do Distrito Federal, visa colocá-lo em grande parte sòbre a bacia do Tocantins, que é o rio cujo vale está destinado a ligar a área da nova Capital à desembocadura do Amazonas. O vale do Rio Paranã, por outro lado, está destinado a aproximar a mesma área das encostas ocidentais do vale do São Francisco, cuja valorização constitui uma necessidade primordial. Sòmente essas duas transcendentais ligações ou aproximações, justificam plenamente o fato da Comissão não se ter contentado com os 14.400 quilômetros quadrados da área demarcada pela Comissão Cruls.

A Comissão levou em conta, como era de absoluta necessidade, as condições peculiares ao território que escolheu, não sòmente quanto à geopolítica (latitude, limites, possibilidades de ligações terrestres e

fluviais) como quanto ao clima e aos recursos naturais. Sob este aspecto, a Comissão considera o território escolhido como podendo prover cerca de 80% de suas próprias necessidades. Mas não deixou de reconhecer que a mudança da Capital para essa região exigirá certos sacrifícios para a Nação, o que aliás se daria também na hipótese da mudança para qualquer outra região.

Esses sacrifícios, porém, estão dentro das possibilidades do Brasil. Este relatório procura indicar ao governo algumas bases para o planejamento da mudança e também sugere algumas providências que poderiam ser tomadas quanto ao financiamento. Tudo isso, porém, é feito em termos genéricos, sendo evidentemente necessário, no momento em que se tiver de fixar os detalhes da mudança, aprofundar mais e caracterizar melhor cada providência em si mesma.

Este relatório não inclui detalhes topográficos ou de qualquer ordem sobre a área acrescida ao retângulo de Cruls, porque não houve tempo para se proceder ao levantamento do respectivo mapa. Nos trabalhos escritos por membros da Comissão, constantes deste Relatório, encontram-se referências suficientes para se avaliar a importância do trecho da bacia amazônica que a Comissão resolveu aproveitar para incluí-lo no Distrito Federal proposto. Essa região foi visitada e examinada pelos membros da Comissão que subscrevem esta resolução final.

A segunda parte do Relatório compreende todos os trabalhos que foram escritos pelos membros da Comissão, de acordo com as respectivas especialidades, não só pelos que estão de acordo com a resolução final tomada, como pelos que assinam vencidos essa resolução. Os assuntos especiais foram assim tratados por especialistas, sem prejuízo de terem todos os membros da Comissão proferido seus votos com liberdade plena, encarando quaisquer aspectos que julgassem conveniente examinar.

Na terceira parte, este Relatório inclui várias contribuições de elementos estranhos à Comissão os quais entenderam de trazer seus pontos de vista pessoais ao melhor esclarecimento do problema. Não é possível deixar de reconhecer o quanto poderá ser isso útil aos preclaros membros do Congresso Nacional, quando tiverem de examinar os fundamentos da questão, sob todos os aspectos imagináveis.

Com essas três partes de seu Relatório Técnico, esta Comissão acredita ter abrangido tudo o que lhe era dado abranger, no estudo que o Art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

mandou fazer sôbre a questão da mudança da Capital. Si o Congresso Nacional aprovar a resolução final que êste Relatório encaminha em primeiro lugar à alta consideração de Vossa Excelência, penso que a Nação brasileira poderá assistir, dentro de pouco tempo, ao início de transformações políticas e econômicas da mais alta significação. O interêsse nacional reclama, porém, no modo de ver desta Comissão, que a mudança seja realizada com método e calma, iniciando-se a grande operação com a criação e a organização do Distrito Federal, o qual deverá ser colonizado, florestado, dotado de estradas de rodagem, de electricidade, etc., antes de ser iniciada a construção de qualquer grande cidade.

Si a resolução adotada por esta Comissão tiver a aprovação do Congresso Nacional, mediante o apoio de Vossa Excelência, será necessário providenciar a promulgação de vários atos legislativos e executivos. Esses atos visarão a constituição do Distrito Federal como território, a organização de seu govêrno, a direção, a execução e o financiamento das obras que vão ser necessárias e outras providências indispensáveis. Espero que, dentro de pouco tempo, me será possível oferecer a Vossa Excelência minutas dos anteprojetos relativos a tôdas essas providências, com as respectivas justificações, de modo a poderem servir de base aos projetos que Vossa Excelência houver de enviar ao Congresso Nacional, caso seja aceita a solução proposta pela Comissão e dispensada, por desnecessária, a fase intermediária da demarcação, prevista pela Constituição.

Como Presidente da Comissão tenho a satisfação de declarar a Vossa Excelência que foi muito eficaz e muito diligente a colaboração de todos os ilustres brasileiros que Vossa Excelência designou para comporem a Comissão cuja Presidência me confiou. Todos realmente contribuíram com suas luzes e esforços para que a Comissão chegasse ao resultado a que chegou. Sômente foi ouvido o superior interêsse do Brasil e tanto os que propuzeram a resolução vencedora como os que dela discordaram, terminaram na absoluta certeza de que cumpriram o seu dever para com a Nação e de que se esforçaram em corresponder à honrosa confiança de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha respeitosa consideração.

GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Presidente da Comissão.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO E TEXTO DA
RESOLUÇÃO FINAL, MENCIONANDO OS LIMITES DO NOVO
DISTRITO FEDERAL, COM UM MAPA ANEXO.**



RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

General Djalma Polli Coelho, Presidente

Engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, Vice-Presidente

” Antônio Carlos Cardoso

” Arthur Eugenio Magarinos Torres Filho

” Christovam Leite de Castro

” Francisco Xavier Rodrigues de Souza

” Jeronymo Coimbra Bueno

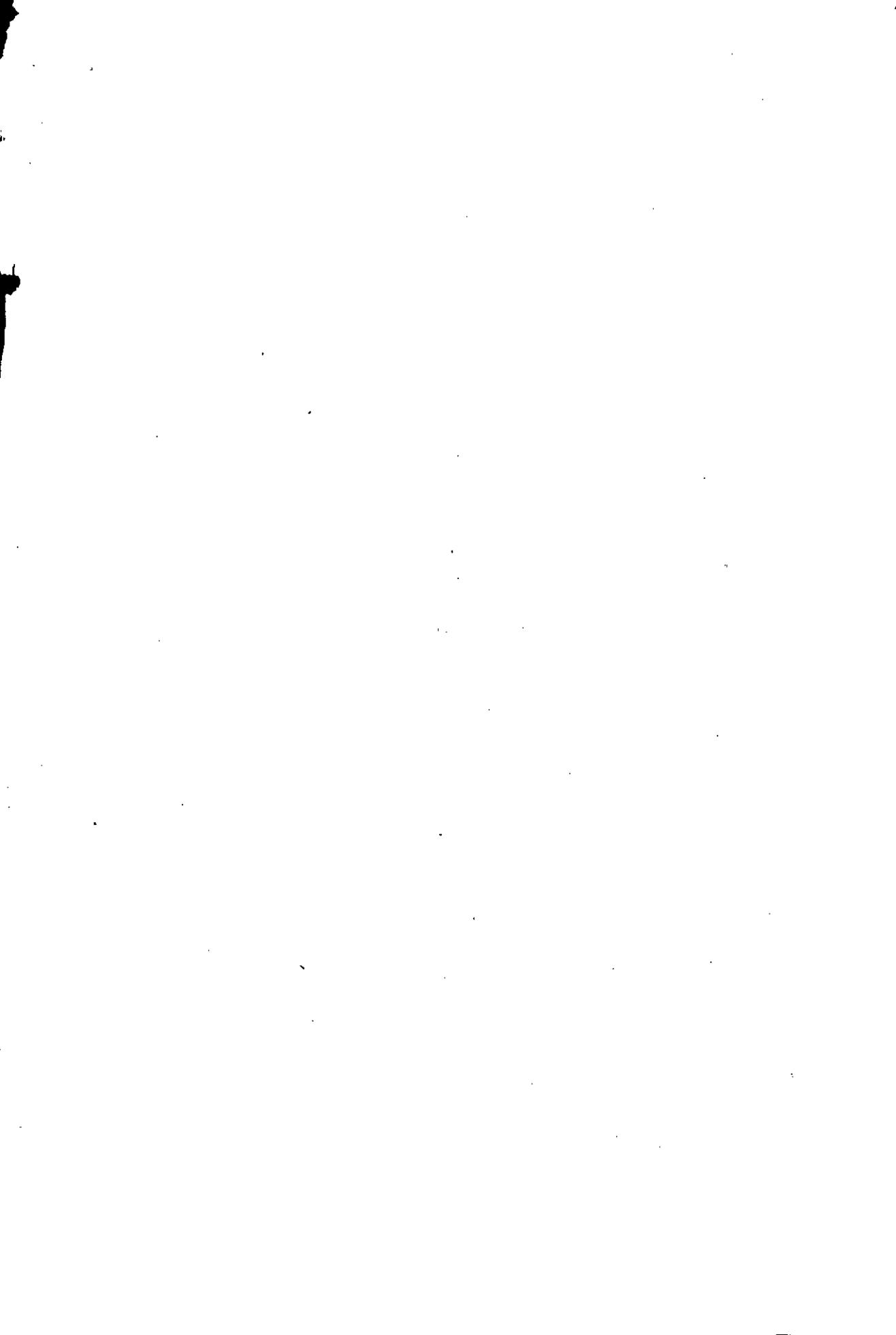
” Jorge Leal Burlamaqui

” Lucas Lopes

” Luiz de Anhaia Mello

” Odorico Rodrigues de Albuquerque

Doutor Geraldo H. de Paula e Souza





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

A COMISSÃO DE ESTUDOS PARA LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, nomeada pelo Presidente da República, em cumprimento ao disposto no § 1.º do Art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e empossada a 19 de novembro de 1946, após ter organizado e executado o programa de seus trabalhos de escritório e de campo, por uma série de estudos, pesquisas e levantamentos efetuados, com a colaboração de técnicos e auxiliares especializados, cujos relatórios e mais contribuições constituem o volume anexo ao presente, e, após inspeções individuais e coletivas de seus membros às regiões em estudo, a fim de permitir a cada um deles uma opinião fundamentada, expressa nas Declarações e Justificações de Voto, também constantes do volume anexo, de acôrdo com o disposto no Art. 14 do seu Regulamento previamente aprovado pelo Presidente da República, tomou, por maioria de votos, em sua 21.ª reunião, realizada a 22 de julho de 1948, a seguinte:

RESOLUÇÃO FINAL

Serão os seguintes os limites do novo Distrito Federal:

Partindo da confluência do rio Paranã, no rio Tocantins, e pelo rio Paranã acima até a confluência do rio São Domingos; por este acima até a sua cabeceira na Serra Geral, limite entre os estados de Goiás e da Bahia; pela linha divisória entre os referidos estados até o marco da trijunção: — Goiás — Bahia — Minas Gerais.

Continuando pela linha divisória e limites entre Goiás e Minas Gerais, até o marco n.º 19 na confluência do rio Bezerra com o Rio

Preto e por este acima até a confluência do rio São Bernardo e por este acima até a intersecção da linha demarcada pela Comissão Cruls; daí, por esta linha rumando para o Sul, Oeste, Norte e Leste, até a sua intersecção com o rio Verde, por este abaixo até a sua confluência no rio Maranhão e por este até a sua junção com o rio das Almas, dando origem ao rio Tocantins e por este abaixo até a confluência do rio Paranã, ponto de partida.

A delimitação dessa área, em toda a sua extensão, é constituída por rios, por divisores de água e linhas geodésicas, já demarcadas anteriormente ao estudo desta Comissão, pelos trabalhos executados pelo Conselho Nacional de Geografia nos limites com o Estado da Bahia, pela Comissão Mista de Limites Minas-Goiás, assistida pelo Departamento Geográfico do Estado de Minas Gerais, nos limites com este Estado e pela Comissão Cruls, nos limites com o Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil, Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1948.

- (aa) — Gen. Djalma Polli Coelho, Presidente
- Luiz Augusto da Silva Vieira
- Arthur Eugenio Magarinos Torres Filho
- Francisco Xavier Rodrigues de Souza
- Jeronymo Coimbra Bueno
- Jorge Leal Burlamaqui
- Odorico Rodrigues d'Albuquerque

- Antônio Carlos Cardoso
 - Christovam Leite de Castro
 - Lucas Lopes
 - Luiz de Anhaia Mello
 - Geraldo H. de Paula e Souza
- Votos vencidos conforme declarações, justificações e complementação apresentados à Comissão.

Esta resolução final da Comissão é objeto de uma Justificação anexa sob o nome de relatório técnico, que foi escrito pela Presidência e aprovado por todos os membros da comissão que subscrevem, sem restrições, a mesma resolução final. A descrição dos limites está confirmada por um mapa anexo, organizado pelo Serviço Geográfico do Exército, o qual mapa está rubricado por todos os membros da Comissão que assinam a resolução final.

**JUSTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FINAL, ESCRITA PELA
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO**

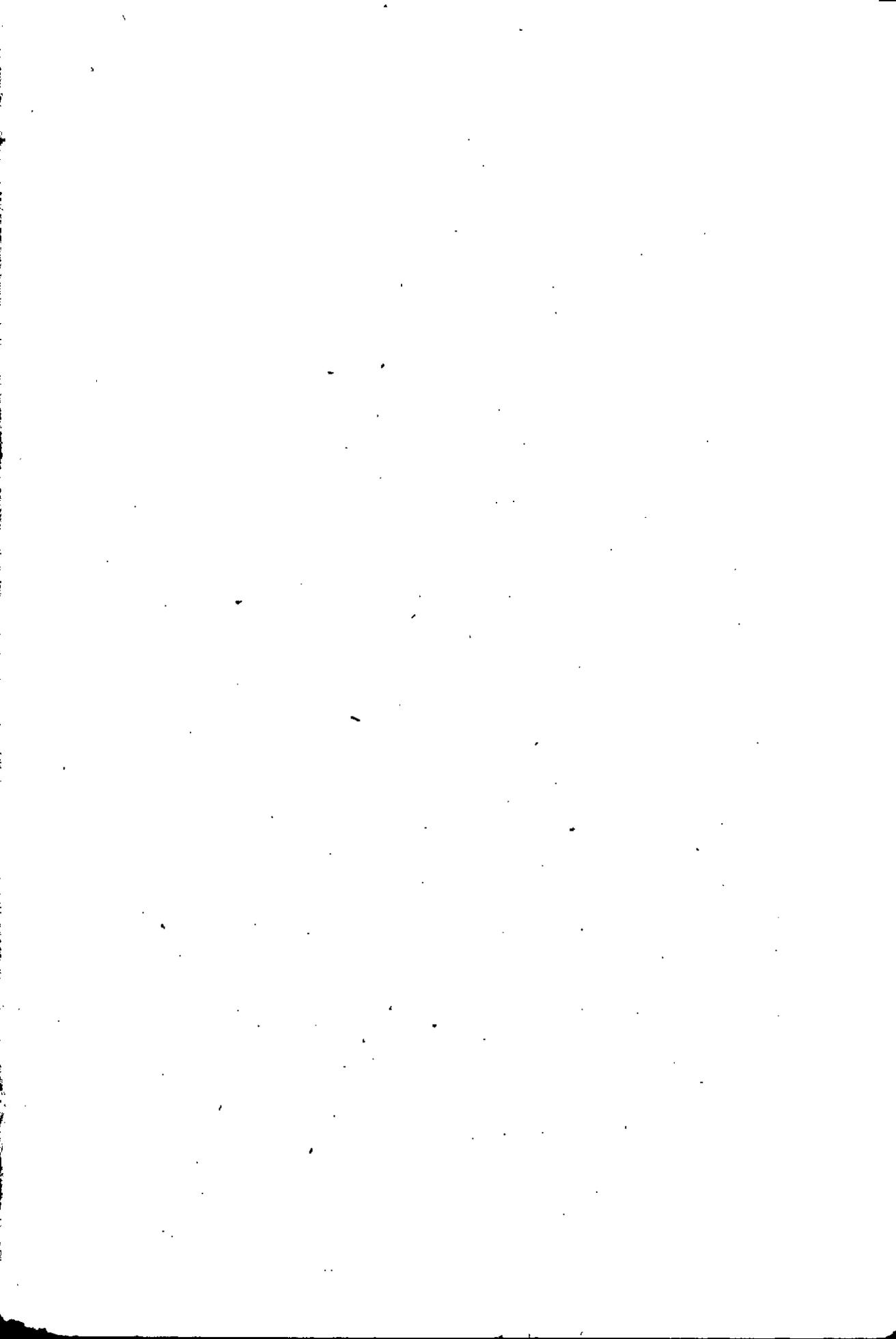
SUMÁRIO: Área do novo Distrito Federal, tendo-se em vista sua auto-suficiência.

Considerações geopolíticas relativas à região escolhida.

População, clima e salubridade.

Recursos naturais do novo Distrito Federal.

Planejamento geral e bases para o financiamento.



ÁREA DO NOVO DISTRITO FEDERAL, TENDO-SE EM VISTA SUA AUTO-SUFICIÊNCIA.

01. Ao ser investida, a 19 de Novembro de 1946, em essa honrosa tarefa, resolveu a Comissão, por um largo espírito de liberdade de opinião em seus trabalhos internos, proceder ao estudo, para o fim em vista, de várias regiões do Planalto Brasileiro, situadas algumas mesmo em zonas que poderiam não dever ser compreendidas no Planalto Central. Agora, porém, ao aprovar esta solução do problema, a maioria da Comissão teve a satisfação de verificar a perfeita coincidência do respeito à tradição histórica com o legítimo conceito geomorfológico e geológico de planalto central e mais ainda, e primordialmente, com as fortes imposições de ordem geopolítica a que não devemos fugir no são desenvolvimento de nosso patrimônio nacional, a bem da Humanidade.

02. É deveras admirável a profunda visão dos homens do século passado, políticos ou cientistas, nacionais ou estrangeiros, ao indicarem para a instalação da capital da Nação, numa época em que o interior do nosso País era dificilmente acessível, uma região como a do Planalto Central que pertence ao espigão mestre do Brasil, divisor das suas três principais bacias fluviais. Essa solução, sugerida por Hipólito José da Costa, preconizada por José Bonifácio, confirmada por Varnhagen e demarcada por Cruls, com a aprovação de todos os geógrafos, políticos e geopolíticos que cogitaram do problema até nossos dias, afirmou-se agora à maioria dos membros da Comissão pela sua nítida posição a cavaleiro de todos os imperativos dêste momento de nossa civilização.

03. De fato, neste momento congregam-se, como que em perfeita ação conjunta, para a posse dessa posição excepcional, os contingentes de quase tôdas as fôrças que se devem empenhar para a conse-

cução de objetivo de tão relevante importância. Não que a tomada dessa posição geopolítica se possa realizar sem resistências a serem vencidas, mas sim que para ela se reduzirão de muito os esforços e sacrifícios que seriam exigidos, em maior vulto e com menor vantagem, por outra qualquer das soluções variantes suscitadas. O quase nulo desenvolvimento econômico da região e a baixa densidade de sua atual população, longe dé serem impecílhos ao empreendimento, só tornarão essa solução de mais fácil execução e de maiores repercussões imediatas. Levando os poderosos recursos de execução da nova Capital para uma região que se mostra ainda hoje de difícil exploração às iniciativas privadas, dispor-se-á, para o livre desenvolvimento do plano geral, de campo largo e desembaraçado, sem os onus de desapropriação de bemfeitorias existentes em muito maior número e valor e sem os inconvenientes, que existiriam em outros lugares, da fatal destruição ou desequilíbrio das atividades econômicas da região pela ação dos trabalhos de implantação da nova Capital.

04. Antes, porém, de iniciar o ataque direto ao problema, teve a Comissão de precisar rigorosamente a verdadeira compreensão que deveria dar à sua tarefa específica de proceder “ao estudo da localização da nova Capital da União”; aí a palavra “Capital” evidentemente não poderia caber dentro do conceito restrito de uma cidade de maiores ou menores dimensões e sim do próprio Distrito Federal, como, aliás, assim a define a Constituição Federal de 1946 quando, no § 2.º do seu Art. 1.º, afirma que “o Distrito Federal é a Capital da União”. Dêsse modo, teria a Comissão de propor, não a localização, o sítio de uma cidade, e sim a localização do Distrito Federal onde deveria ser estabelecida a séde do Governo; e êsse Distrito Federal deveria ser escolhido no Planalto Central do País como estipula o Art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

05. Ora, existindo o território para êsse Distrito Federal já demarcado em 1892 pela Comssão Cruls, em virtude de estipulação constante da Constituição de 1891 e até hoje aguardando a sua transferência à jurisdição da União, poder-se-ia concluir que a tarefa da Comissão seria agora simplesmente a de procurar a melhor localização da nova Capital dentro dos 14.400 quilômetros quadrados da área demarcada. O constituinte de 1946, porém, foi mais cauteloso e previdente, sentindo que a Capital da União em 1891 não poderia ser a mesma coisa, após o decurso de mais de meio século e que o Distrito Federal de então poderia deixar, em 1946, de comportar a nova Capital com a extensão futura dos serviços governamentais, atualmente já muitas vezes multi-

plicados. Assim, como aquela primeira Constituição republicana, vindo em grande, determinara um Distrito Federal de 14.400 km² para a Capital de então, quando o existente Município Neutro dispunha de área cêrca de dez vezes menor, a Constituição de 1946, na previsão de uma Capital algumas vezes maior, resolveu deixar aos técnicos a fixação dêsse elemento primordial, de acôrdo com as condições atuais e futuras.

A Comissão, portanto, compreendendo bem o espírito das disposições constitucionais, procurou fazer corresponder a área do novo Distrito Federal às necessidades da nova Capital, mesmo que, à custa dessa maior extensão, se tornasse forçada uma justa adaptação das formas à própria natureza do objetivo em vista. Pela mesma maior extensão da nova Capital verificou-se agora de tôda vantagem a provisão do seu abastecimento em mor parte por meios locais ou regionais, cousa a que a Capital Federal de 1891 não poderia pretender, por evidentes contra-indicações econômicas naquela época. Para uma população oficial que, à data da mudança da Capital, deverá ser de 200/250.000 habitantes e à qual se deverá ainda somar mais uns 50.000 habitantes exigidos pelas atividades locais privadas ou públicas, certifica-se da viabilidade de abastecimento, pela própria região, de 70/80%, ao menos, das necessidades dos consumidores urbanos. Daí decorre que a superfície do novo Distrito Federal deverá ser a da determinação de 1891, multiplicada algumas vezes, não só pelo efeito da relação das duas populações de previsão, como ainda pelo efeito da maior extensão a ser dado no fornecimento, pela própria região, das utilidades para o consumo da nova Capital.

07. Com essa necessária extensão de sua área, o novo Distrito Federal assumirá o porte de um verdadeiro Território com cêrca de 77.000 km² de superfície. Pela fôrça dos fatos se terá de entender os textos constitucionais com esta natural amplitude, afim de poder conseguir, pela interiorização da Capital, uma série considerável de efeitos benéficos e imediatos, efeitos que se tornaram agora possíveis pela atual massa dos serviços estatais e paraestatais do Govêrno da União, pelas modernas facilidades de transportes por vias terrestres e aéreas, pelas oportunidades supervenientes do desenvolvimento econômico da região em um todo quase autárquico para a satisfação de suas necessidades.

08. Essa extensão mesma que se tem de dar ao problema é o que lhe facilitará extremamente a solução. Desde que a população dêsse

novo Território assuma, de início, suficiente densidade, poder-se-á desenvolver economicamente, dentro de sua área, tôdas as fontes de seu abastecimento, quer em materiais de construção, quer em artigos de subsistência para consumo local e não para exportação; desde que sejam satisfeitas, pela própria região, as exigências de utilidades de maior volume e de menor valor unitário, cessa a necessidade de prolongamento de ferrovias até ao interior do Território, pois bastará um ou dois ramais de rodovias de primeira classe, partindo de linhas troncos do sistema ferroviário nacional, para se ter garantido transporte econômico para o reduzido volume de mercadorias de pequeno pêsso e grande valor a serem importadas para completar o pleno abastecimento de sua população; desde que essa população, de elevado padrão de vida, torne obrigatória uma considerável demanda inicial de energia elétrica para consumo dos prédios residenciais e das indústrias locais, êsse suprimento de energia poderá ser procurado até a distâncias de algumas centenas de quilômetros, no rio Paranaíba, ou no vale do rio São Francisco, ou no do rio Tocantins, com as vantagens de satisfazer, em marcha, as necessidades de regiões pobres de potencial hidroelétrico.

09. Que a solução proposta se volvesse para uma região não favorecida, ao máximo, por todos os fatores determinantes de uma tal seleção, não poderá ela ser passível de opugnação e sim merecedora de apoio, pois ela é por isso mesmo, uma região representativa das condições gerais do meio brasileiro e não uma dessas “manchas” privilegiadas e singulares, e, assim, a realização dêsse grande empreendimento redundará na inauguração de uma grande escola, cujas experiências e lições irão valer para todo o Brasil. Salvo, como impunha a natureza das atividades específicas da nova Capital, o seu excepcional clima, decorrente de condições de latitude, altitude e arejação do Planalto Central, que o tornam mais benigno que a média dos observados no País, tudo o mais poderia ser considerado, à primeira vista, como contrário, se não devesse, após maior ponderação, ser considerado como favorável ao empreendimento em projeto. A necessidade de trabalhos enormes para a exploração, recuperação e conservação dos recursos naturais do Território, a obrigação de atacar múltiplos serviços para a defesa sanitária e a valorização humana dos habitantes da região, serão pesados encargos que devem ser assumidos sem hesitação, provadas que hoje estão a sua possibilidade técnica e até mesmo a sua rentabilidade econômica e, com sua plena realização, patentear-se-á que se poderá criar nas zonas tropicais uma civilização superior, com tôdas as condições de salubridade, de conforto e de produção.

CONSIDERAÇÕES GEOPOLÍTICAS RELATIVAS À REGIÃO ESCOLHIDA

10. A Geopolítica é uma doutrina que se aplica ao Estado considerado como organismo geográfico ou, melhor, como organismo espacial. Essa maneira de encarar o Estado, não como uma "sociedade perfeita" (Aristóteles) e sim como uma sociedade possível, de acôrdo com o respectivo território, é nitidamente moderna. A Geopolítica encara o Estado na sua luta incessante pelo poder e pelo espaço. Daí se poderia talvez inferir que a Geopolítica é uma doutrina somente aplicável aos Estados fortes, militaristas, dos quais depende o equilíbrio internacional, isto é, a paz e a guerra, como expressões da vida mundial. Esse modo de ver é entretanto errôneo.

11. A Geopolítica se aplica a qualquer tipo de Estado, desde que a base geográfica dêse Estado não seja insignificante, caso em que o Estado é apenas nominal. O Brasil é porém um Estado que possui imensa base geográfica, estando colocado em posição especial dentro do continente sul-americano, do qual ocupa grande porção. Está rodeado por vários outros Estados, pelos lados Sul, Oeste e Norte e, pelo lado Leste, está envolvido pelo Oceano Atlântico. Ocupando 8,5 milhões de quilômetros quadrados dos quais $\frac{4}{5}$ de terras equatoriais e inter-tropicais, sendo habitado por mais de 40 milhões de habitantes, o Brasil constitui um Estado *sui generis* com o qual é inútil comparar outros Estados existentes no mundo. Por isso mesmo é a Geopolítica uma doutrina que pode ser aplicada ao Brasil, embora não seja isso fácil si se quer aprofundar muito a matéria, por falta de estudos anteriores.

12. Apesar disso, vamos tentar aqui um esboço geopolítico do Brasil, em suas linhas mais gerais, de modo a fundamentar naquela doutrina a escolha, feita pela Comissão, da área destinada à futura Capital. Essa fundamentação constituiu uma preocupação constante da Comissão, desde seus primeiros estudos e, por isso, os trabalhos e os votos dos seus membros, que escolheram a localização no planalto goiano, estão bastante impregnados de pensamento geopolítico. Aliás o Estado Maior Geral, por expressivo parecer de seu eminente chefe, correu fortemente para uma tal orientação.

13. A situação mundial pode ser hoje encarada como formando um sistema cerrado pois que existe na verdade um único oceano, desde o momento em que a navegação contornou a África e a América e vasculhou tôdas as ilhas do Pacífico. Não existem mais o Velho e o Novo

Mundos. Existe somente o Mundo, como um todo fechado e contínuo, cada vez parecendo menor ao homem que o domina com seus meios eficientes de transportes e comunicações. Nesse Mundo único existe uma grande ilha, a Eurásia, que constitui imensa terra sem solução de continuidade, habitada pela maior massa humana e contando com a mais formidável concentração de recursos naturais. Fora dessa Ilha gigantesca, envolvendo-a com duas lúnulas, existem dois cordões de terras insulares: o cordão interior que é constituído pela Islândia, a Inglaterra, a África do Norte, Ceilão, a Indonésia e o Japão; e o cordão exterior que é constituído pela Groenlândia, a América do Norte, a América do Sul, a África do Sul, Madagascar, a Austrália, a Nova Zelândia e o Alaska. Os desertos da África e as regiões ainda pouco habitadas da África Central como que seccionam o continente africano em duas partes. Essa grande Ilha, pela sua situação no conjunto do globo, pode ser chamada Terra Central.

14. A Terra Central tem sido disputada pelas principais nações, desde que a política europeia assumiu proporções mundiais, na época da formação dos grandes impérios coloniais. Todas as guerras deste século e do fim do século 19.^o, têm sido travadas pela posse de partes maiores ou menores dessa Terra Central. Foi assim na primeira guerra mundial e foi assim na segunda, sendo que, nesta última, o aspecto universal da luta se revelou, pela primeira vez, em toda a sua grandiosidade. Agora, com o advento do novo imperialismo russo, de caráter ao mesmo tempo militar e ideológico, a luta pela posse da Ilha Mundial, ou Terra Central, assumiu aspecto ainda mais perigoso. Um grande e incontrastável poder terrestre será o apanágio do Estado em cujas mãos ficar finalmente a posse dessa Ilha, pois que esse Estado terá então também meios aéreos e navais suficientes para sobrepujar qualquer adversário isolado, ou qualquer coalisão de adversários. Isso somente não se dará si as potências insulares coligadas puderem conservar a exclusividade do emprêgo do poder atômico, o que não parece muito provável.

15. A tese da absoluta superioridade do poder terrestre e portanto naval e aéreo da Ilha Mundial, foi sustentada por Sir Halford Mackinder, no seu famoso opúsculo *The Geographical Pivot of History* que se considera como tendo influido muito no espírito dos grandes políticos europeus, no período entre as duas guerras mundiais. Essa mesma tese parece estar orientando atualmente a política soviética, com o que os dirigentes russos estariam se revelando hábeis continuadores dos diri-

gentes alemães que sonharam com a Nova Ordem de Hittler, destinada a durar mil anos. Trata-se de uma nova versão do panslavismo, desta vez revestido de um aspecto mais grave porque combina os princípios da geopolítica mundial com os da revolução socialista, favorecida esta pela anarquia mental dos países ocidentais, denunciada há mais de um século por Augusto Comte. É impossível afirmar-se que essa tese de Mackinder vai ser a chave da explicação do futuro do mundo mas o que é fóra de dúvida é que, por muito tempo ainda, a ocupação de grande parte da Terra Central, trará sérias dificuldades à vida das nações insulares, entre as quais está o Brasil.

16. A situação especial do Brasil na América do Sul, como sendo o único país de origem lusitana entre muitos outros de descendência espanhola, deve ser estudada mediante uma analogia geopolítica que vamos extrair do que acabamos de dizer relativamente à situação mundial. Na América do Sul, o Brasil possui uma grande área que se pode chamar também de Terra Central, ou Heartland. Essa Terra Central, que pertence integralmente ao Brasil, não está entretanto ocupada pelos brasileiros sinão em proporções insignificantes, Vazia de população, nossa Terra Central nada significa como ecúmeno no conjunto do continente. Suas riquezas são apenas potenciais. A grandiosidade da sua área está em violento contraste com a mediocridade de sua economia. Entretanto essa Terra Central será perfeitamente habitável e aproveitável, si não faltar ao Brasil a auto determinação indispensável a qualquer Nação que não deseja ser relegada para os planos secundários da vida internacional, com risco para a sua própria existência. Quem olha para o mapa da parte central do nosso continente e observa o sistema multi-tentacular dos rios, que existem nessa parte, vê logo que alí está o nosso "chateau d'eau", isto é, o manancial de onde vem a maioria das águas que regam o nosso solo. Entretanto nossa população, irregularmente distribuída, estende-se apenas pelo litoral e por alguns vales mais importantes, enquanto a Terra Central permanece como uma expressão geográfica desconhecida e até caluniada pelo comodismo das cidades.

17. Não é entretanto difícil compreender que em nenhuma outra área a resistência econômica e militar do Brasil contra qualquer ameaça ou ataque, poderia ser maior e melhor organizada do que na Terra Central. Porque o nosso poder militar, terrestre e aéreo, só poderá ser organizado a coberto de quaisquer ameaças. O nosso poder terrestre constituído de recursos em material e em homens escalonados em tór-

no da Terra Central. Isso é tanto mais verdade quanto, nos dias de hoje, o poder militar de uma nação é, na realidade, formado principalmente pelo poder econômico e êste depende, em última análise, dos recursos naturais que se retira da terra. De modo que no ponto de vista da Geopolítica sul-americana, sob o qual devemos encarar a segurança do Estado brasileiro, o que precisamos de fazer quanto antes, é realizar a ocupação da nossa Terra Central, mediante a interiorização da Capital, porque é êsse o meio que todos reconhecem como o mais rápido e eficaz para se realizar aquela indispensável ocupação e o consequente fortalecimento econômico da Nação.

18. O nosso “*Lebensraum*” será alcançado sem que precisemos tomá-lo de qualquer vizinho. Já é nosso. Resta só marchar sôbre êle, com as armas do progresso nas mãos, e ocupá-lo. A nossa “*Weltanschauung*” será alcançada como consequência natural da ocupação da Terra Central. Uma Capital moderna, situada dentro de um Distrito Federal grande, cortado de boas estradas de rodagem, ligado à bacia amazônica pelo Tocantins, ao Vale do São Francisco por várias linhas, conectado também ao sistema ferroviário de São Paulo e Minas Gerais pela Central do Brasil e pela Estrada de Ferro de Goiás eletrificada, pode servir de fulcro para o reajustamento geopolítico do Brasil, eliminando-se definitivamente o sistema insular de verdadeiro arquipélago em que temos vivido até hoje. A interiorização da Capital é portanto uma necessidade tipicamente geopolítica, na acepção mais elevada dêsse adjetivo moderno e expressivo. É porém a própria geopolítica que nos ensina que não é indiferente que a região escolhida para servir de Distrito Federal seja aqui ou alí, desde que longe do litoral. Os objetivos superiores do Estado, para sobreviver e para se fortificar, sujeitam a escolha dessa região a condições tais que tornam impossível a frustração daqueles objetivos, por uma aceitação cômoda de outros objetivos secundários ou provisórios.

19. Poderosos motivos geomorfológicos que resultam do estudo dos divisores de águas e dos vales dos nossos rios interiores impuseram iniludivelmente a preferência natural para a região onde o “espigão mestre do Brasil” assume o seu aspecto mais notável, por ser nele que se cruzam as linhas sêcas contínuas que vêm de Santana do Livramento para Belém do Pará e de Sucre (Bolívia) para o litoral do Rio Grande do Norte, em Touros. Não há, em todo o território nacional, região que se possa comparar a essa. Nessa região, nascem as nossas três principais bacias hidrográficas, de tal modo que ela constitui, tanto orográfica como hidrograficamente,

um acidente verdadeiramente singular de nosso território. Ora, a Geopolítica é a estratégia geral do Estado e, si isso é verdade, então a Capital do Estado brasileiro, que é o posto de comando para tôda a Nação, deve ficar nessa mesma região, porque então o comando será mais facilmente exercido, em tôdas as direções e com equivalente alcance em profundidade.

POPULAÇÃO, CLIMA E SALUBRIDADE

20. Os ensinamentos fundamentais da geopolítica indicaram, como se viu nas páginas anteriores, a região onde deve ser localizado o novo Distrito Federal para que o Brasil comece a constituir-se como um todo orgânico e coordenado, pois é mistér que se abandone, de uma vez para sempre, a velha prática de deixar aos particulares, arrastados sòmente por seus interêsses individuais de momento, o desenvolvimento do nosso País, como o fizeram até hoje com revoltante desperdício dos recursos naturais e das energias humanas. Se, embora tarde, se reconheceu que interêsses egoísticos não podem, normalmente, regrar o sã desenvolvimento de uma simples cidade, estulto será querer que êles dirijam a evolução de uma nação e, mais, de uma nação onde ainda impera o espírito do aventureirismo, da especulação e do enriquecimento fácil por todos os meios.

21. O sucesso da interiorização da Capital Federal dependerá, pois, em primeiro lugar, de ser ela lançada em terreno o mais livre das ações e das reações egoísticas dos especuladores e aproveitadores, em terreno o menos ocupado por quaisquer atividades econômicas, afim de evitar, quer os onus das especulações multiplicadas, quer os prejuizos das explorações forçadas. Foi por essas razões que se tornou preferível a êste respeito a região indicada, por estar ela compreendida nas zonas pioneiras abrangidas pelas isarítmas de densidade populacional de mais baixo valor, não alcançando esta densidade a 2,5 habitantes por km² nas suas áreas mais populosas e dando, presumivelmente, para todo o Território, uma densidade média próxima de 0,5 habitantes por quilômetro quadrado.

22. Isso, em vez de ser uma desvantagem da solução preconizada, é uma das suas reais vantagens, primeiro por diminuir de muito as despesas com indenizações por desapropriação de terras e benfeitorias e segundo por permitir o fácil remanejamento e reagrupamento da atual população nas cercanias dos novos locais de trabalho para maior exequibilidade do plano geral de obras. Naturalmente, um certo número

das explorações particulares, hoje existentes na região, permanecerão e deverão permanecer, afim de se garantir a necessária base de fornecimentos de subsistência às turmas encarregadas dos primeiros trabalhos de execução do referido plano de obras.

23. Êsse movimento preliminar de atração de grande parte da população regional, para as obras e trabalhos do plano, se verificará progressivamente, sem perturbar a economia local e com vantagens pessoais para os elementos absorvidos que irão sendo adaptados a novas atividades e fixados em núcleos localizados de acôrdo com as previsões do racional desenvolvimento de todo o Território. Sem dúvida ter-se-á de recorrer à imigração para suprirem-se as necessidades de elementos técnicos e operários especializados para a execução de certos trabalhos e obras do plano geral, bem como para a manutenção de todos os habitantes do Território e a administração dos serviços públicos regionais e nacionais a serem ali instalados ou intensificados.

24. A intensificação progressiva dos trabalhos de preparação e instalação, a implantação sucessiva das indústrias de materiais de construção e de gêneros de abastecimento irão contribuindo para se constituírem os contingentes de mão de obra e de materiais necessários ao ataque final das obras de construção dos edificios públicos, comerciais e residenciais exigidos para alojamento dos órgãos, diretos ou indiretos, do Governo Federal ou para satisfação das necessidades da vida da própria cidade em face de um maciço afluxo de cêrca de 250.000 pessoas.

25. Compreende-se perfeitamente que êsses trabalhos dos 3/5 anos finais de execução do plano geral serão facilitados de muito pelos trabalhos preliminares do gradativo desenvolvimento econômico da região para possibilitar essa fase terminal de grande volume de obras. A duração da fase final de execução dependerá naturalmente da maior ou menor velocidade de marcha, condicional às maiores ou menores possibilidades de aproveitamento, na região, dos técnicos e operários, afim de limitar ou eliminar o recurso da imigração de elementos temporários.

26. Uma parte dêsses elementos devem ser captados para ulterior incorporação às atividades de abastecimento normal da população do Território, tendo em vista o brusco aumento dessa demanda no ano da mudança do Governo para a nôva séde. Por isso é que se deve ir despertando, desde o início, por um prévio contato com a terra em suas próprias residências, tendências e preferências para as atividades da

agricultura e indústrias primárias. Dêse modo, vinculando o homem permanentemente à terra e conservando a terra permanentemente com suas condições de fertilidade, é que se deverá processar a colonização desse Território. abandonando, de vez, os usuais métodos, mais de "colonialização" que de colonização, com que se explora espoliativamente, até sua exaustão, os recursos naturais e os elementos humanos para uma desregrada produção ou extração de mercadorias, não em benefício da população local, sempre em regime de sub-consumo e sim em vista de sua total exportação para maior lucro de seus proprietários sediados. quase sempre, nos grandes centros urbanos do País.

27. Essas condições de vida em todo o Território e, em especial, os da vida na nova Capital e suas cidades-satélites com suas comodidades culturais e sociais serão os meios naturais por si mesmos bastantes para criar na população oficial, logo após a mudança da Capital, o amor à cidade e à região, que se deve promover e fomentar, para se garantir o desempenho das funções governamentais e administrativas em um ambiente de boa vontade e satisfação.

28. Para isso muito concorrerá a reconhecida benignidade do clima da região que oferecerá uma recepção agradável aos que tenham de deixar os desconfortos inerentes ao clima do Rio de Janeiro. Como já o tinham sentido todos os visitantes estrangeiros que percorreram a região e o compararam aos climas amenos da Europa e como o provam, por sua própria aparência, os habitantes e a natureza da região, o clima do Território indicado está definido como eminentemente propício, pela justa interpretação das observações meteorológicas das estações locais durante dezenas de anos, e, em particular, o da região compreendida entre os paralelos de 14° e 17° Sul e os meridianos de 47° e 49° 30' W, onde deve ser instalada a nova Capital.

29. Como tôdas as regiões do interior do Brasil, com uma população abandonada a si mesma na ignorância e na indigência, os atuais habitantes do Território recomendado são vítimas fatais das endemias comuns, como malária, verminoses, bócio e outras. A mudança da Capital virá forçar a rápida restauração da salubridade da região pelo fácil emprêgo dos processos conhecidos e provados em todo mundo. Será o próprio fato do desenvolvimento em larga escala da população regional, em núcleos acessíveis aos serviços de assistência e do seu conseqüente levantamento econômico e cultural, que tornará expedito e certo o pronto saneamento do Território favorecido pelas condições de seu

clima benéfico. Essas foram as conclusões do relatório da comissão de médicos especializados que, recentemente, examinaram as condições sanitárias e climáticas do Território.

RECURSOS NATURAIS DO NOVO DISTRITO FEDERAL

30. A região escolhida apresenta, pela diversidade de sua formação e pela singularidade de sua posição, uma inegável riqueza potencial de recursos naturais, conferindo-lhe, desse modo, a possibilidade de uma autarquização econômica quase total. Mesmo a condição de ser atravessada pelo espigão-mestre das três grandes bacias fluviais do País não lhe danifica e até lhe favorece as condições naturais, visto assumir esse divisor principal a forma de planaltos ou chapadões extensos, com pequenas sobrelevações de bases reduzidas, não existindo, portanto, regiões montanhosas, inaproveitáveis pelo homem e difíceis de transposição.

31. Já os primeiros exploradores da região, assinalaram, com pasmo, a abundância de água, em se tratando de zona de altura pluviométrica média anual não superior de 1.700 mm; a forte permeabilidade dos terrenos, a profundidade dos lençóis freáticos e a disposição do planalto em tableiros escalonados em degraus permitem uma forte retenção das precipitações atmosféricas e um escoamento regular das águas durante todo o decurso do ano sem grandes perdas por evaporação, de modo que, mesmo nos cerrados de maior altitude, se dispõe de água, permanentemente, pelo recurso ao lençol subterrâneo local mediante fácil elevação. Umas, como as águas dos rios da bacia do rio Paranã, de ótimas condições de potabilidade, embora sujeitas, para seu aproveitamento nos consumos urbanos, a prévio tratamento de purificação. Outras, como as dos rios da bacia do Tocantins, um tanto salobras, mas tôdas próprias para fins agrícolas e industriais. Dentro do Território, são conhecidas várias quedas de considerável potencial hidráulico, assim como existem, fora dêle, outros mananciais de maior capacidade, a distâncias econômicas para seu aproveitamento, após transformação em energia elétrica, no abastecimento de uma população de 300.000 habitantes como se prevê, de início, para a nova Capital.

32. O Território é bem rico de reeursos minerais e, uma vez êstes explorados, terá possibilidade de se bastar a si próprio em materiais de construção sob condições econômicas, desde que sejam adaptados

convenientemente às várias necessidades de uso; assim, a areia terá de ser, em grande parte, produzida pela trituração de rochas locais, o que é mais conveniente às obras de concreto do que a areia dos rios; a "ganga" poderá substituir, sem inconvenientes, a brita na fabricação dos concretos. Há abundância de rochas calcáreas aflorantes por toda parte; gnaiss e granitos em menor número de ocorrências conhecidas. Para a fabricação de cal, de cimento, de materiais cerâmicos (tijolos, telhas, ladrilhos, manilhas, etc.) há matérias primas apropriadas na região, onde tais fábricas se tornarão de instalação vantajosa e de fácil amortização, dado o vultoso consumo desses materiais exigido pelas obras do plano geral; outro tanto talvez se verifique quanto à conveniência do estabelecimento de uma fundição de tubos e outras peças de ferro fundido, mesmo que o gusa tenha de ser importado de Minas Gerais.

33. Dentre os recursos vegetais sobressaem, em primeiro lugar, as férteis pastagens naturais, livres de parasitas pelas condições climáticas, oferecendo larga base para uma pecuária extensiva que, só nos últimos anos, com a inflação dos preços, começou a desenvolver-se na região; esse desenvolvimento se radicará solidamente quando os rebanhos encontrarem um mercado permanente na nova Capital, cuja população poderá ser abastecida por um ou dois frigoríficos modernos com as indústrias derivadas de couros, conservas e subprodutos, além das de laticínios, regularizando benéficamente as naturais flutuações de produção nas várias estações do ano. Também nesse mesmo setor, a flora aquática das grandes lagoas da região poderá sustentar uma ampla exploração de pescado.

34. As culturas de cereais e de tubérculos e de leguminosas são já exploradas com altos rendimentos na região, mais para consumo local que para exportação, devido às dificuldades de transporte; com a mudança da Capital, elas poderiam ser aumentadas muitas vezes e encaminhadas para o seu abastecimento, com maiores vantagens aos produtores e menores preços para os consumidores. Pelos mesmos motivos, dar-se-á a multiplicação de muitas outras atividades agrícolas locais, hoje de reduzidas safras apesar das condições favoráveis, como as culturas frutícolas, hortícolas, as de trigo, de cana de açúcar, de algodão.

35. Todos esses produtos minerais, animais ou vegetais, mesmo dentro do firme propósito de não se fomentar, no Território, um prejudicial desenvolvimento de indústrias de exportação, farão e deverão

fazer nascer uma série de indústrias naturais para a satisfação econômica do consumo regional; serão fábricas de conservas alimentícias, moinhos de trigo, usinas de açúcar e álcool, fábricas de tecidos de algodão e de calçados e outras congêneres que abastecerão, com proveito recíproco, o mercado regional de utilidades de maior demanda e de preços populares.

36. Para garantir a estabilidade das condições naturais e econômicas do Território, deverá ser executado, como uma nova política sistemática, um vasto plano contínuo de florestamento e de reflorestamento dos mais elevados chapadões, mesmo à custa de irrigação com água do lençol freático elevada por moinhos de vento, para constituição de parques nacionais ou de matas de proteção das cabeceiras das três bacias fluviais; reflorestamento das atuais matas de madeiras para construção e para marcenaria; florestamento de terras favoráveis à exploração de matas industriais para a produção de lenha, combustível de consumo obrigatório na economia industrial e doméstica, cujos preços deverão ser mantidos baixos por uma oferta regular, mesmo após o esgotamento das matas existentes, ao longo dos cursos d'água.

37. Essa questão de combustíveis deverá merecer especial atenção, em se tratando de dar solução econômica ao abastecimento de uma grande população localizada a mais de 1.000 quilômetros do litoral; para os consumos térmicos gerais, tanto industriais como domésticos, parece que, afastados evidentemente o carvão de pedra, o gás de destilação, os óleos minerais e vegetais, só a lenha e o carvão vegetal satisfarão as exigências dos consumos e fa-lo-ão em condições econômicas, se se garantir, no próprio Território, uma exploração sistemática e racional de matas de essências apropriadas, podendo o carvão vegetal, por meio de gasogênios, servir à alimentação dos motores dos autocaminhões de transporte, enquanto o álcool e o álcool-motor se destinariam ao consumo dos automóveis de passageiros, de modo que se limitasse ao mínimo a importação de gasolina para uso somente nos casos especiais, como nos consumos dos serviços de aviação.

38. No Território da Capital, a energia elétrica está destinada a suprir grande parte dos consumos térmicos e mecânicos de pequeno porte e para isso será preciso que se tenha possibilidade de montar, de início, uma grande usina elétrica com carga bastante considerável. Embora as usinas geradoras termoelétricas não possam ser classificadas, em geral, de anti-econômicas, quando em sua proximidade, se dis-

põe permanentemente de combustível barato, parece que, no Território da Capital, a energia hidroelétrica deverá resultar de preço de custo mais módico, tal o número de mananciais, dentro e fóra de suas divisãs, que poderão ser para êsse fim captados.

39. A condição, estabelecida preliminarmente, de se inaugurar a Capital com uma população maciça nunca inferior a 300.000 habitantes dotados de uma capacidade de consumo anual no mínimo de 730 kwh de energia elétrica, dará base econômica para, se não convierem os mananciais já estudados no Território (sistema Rio das Almas-Maranhão, sistema Rio Tocantinzinho ou o do Rio Tocantins) e mesmo os ainda não estudados, como os do Rio Paranã, ir buscar essa energia a distâncias maiores de 300 km na bacia do rio São Francisco (rio Paracatú, rio Urucuaia, etc.) ou na bacia do rio Paranaíba (Cachoeira Dourada e outras). Qualquer dessas soluções, a distâncias, no máximo, da ordem de grandeza das projetadas para o aproveitamento da Cachoeira Paulo Afonso com suas várias linhas de transmissão, teria a vantagem de servir, de passagem, a regiões pobres em fontes de energia, importando, dêsse modo, em imediatas repercussões benéficas do empreendimento da mudança da Capital sôbre a região central do País.

PLANEJAMENTO GERAL E BASES PARA O FINANCIAMENTO

40. Embora reconhecendo a excelência da solução proposta para a mudança da Capital da União, alguns estudiosos dos grandes problemas nacionais, impressionados em vista à magnitude do empreendimento pelas naturais exigências de tempo para a instalação da nova Capital e pelas reais inconveniências da atual, recomendam, como primeira etapa para a interiorização da sede do Governo da União, sua prévia mudança provisória para cidade já existente. Basta, contudo, examinar mais de perto essa sugestão para verificar-se que com ela não se obteriam os efeitos decantados e só se conseguiria um retardamento da solução final. Essa mudança provisória da sede do Governo da União para cidade do interior do País, pode e deve ser estudada, pelos nossos Estados Maiores, como medida de emergência a ser posta em prática em casos de extrema gravidade.

41. Se a interiorização da Capital se impõe como um objetivo de toda conveniência, é mais que inegável a oportunidade dêste momento para iniciá-la, pois, em virtude das novas diretrizes políticas da Constituição de 1946, foram consignados recursos especiais e substanciais para ativar o desenvolvimento ou restauração de várias zonas princi-

pais do Brasil, como o vale do Amazonas, o vale do rio São Francisco e toda a região do Nordeste, lançando-se assim uma grande ofensiva por três frentes que precisa ser coordenada e aproveitada por um comando central, cujo posto deve localizar-se nesta futura Capital a orientar e interligar todos êsses avanços afim de lhes dar a maior eficiência.

42. Pode-se alegar, contra a oportunidade do ataque imediato da solução dêsse problema, a atual situação de crise financeira que, cada dia mais se agrava; de fato, essa crise financeira que é mero sintoma visível de perturbações internas mais graves de natureza econômica e política, tem de ser debelada, abstração feita dos paliativos de urgência, indo-se às causas das afecções de que padece a nossa organização político-econômica e, com êste intuito, é que a Constituição de 1946 repetiu a prescrição da de 1891 para a mudança da Capital da União, como um dos meios conducentes a estimular o vigor do corpo da Nação. Ora, para encetar êsse tratamento, de certa duração, não se exige, desde logo, grande dispêndio de recursos e sim continuidade e persistência de atuação.

43. E ainda mais, dentro de um plano geral organizado com toda a amplitude necessária, bem reduzidos serão os onus diretos de Tesouro Nacional, pois as obras e instalações da nova Capital, como empreendimento urbano e regional, são por si mesmas financiáveis, devendo seu custo total ser distribuído entre os beneficiários da consequente valorização que elas trarão a toda a região circundante.

44. Só deverão caber à União, como encargos do Tesouro Nacional, os custos das obras e serviços de natureza geral, cuja execução e extensão se tornem obrigatórios ou recomendáveis para possibilitar o ataque do plano de desenvolvimento da região do próprio Território: assim, teremos o levantamento de sua carta topográfica, a instalação de estações meteorológicas e postos hidrológicos, os estudos e sondagens geológicas até a instalação de linhas telegráficas e estações rádio-telegráficas e telefônicas, bem como a execução, segundo o plano nacional de viação, do prolongamento da E. F. Central do Brasil, a parur de Pirapora até Anápolis, a continuação e intensificação das obras da rodovia Transbrasiliana e os trabalhos necessários à navegabilidade do Rio Tocantins.

45. Mesmo aí, parte dêsses encargos financeiros poderiam ser transferidos, total ou parcialmente, aos fundos especiais criados, pela Constituição, para recuperação ou colonização das grandes regiões do

Norte, Nordeste e Este do País, visto seu imediato beneficiamento pelo efeito de tais obras, como seria o vale do Amazonas pela navegação do rio Tocantins e pela construção da Transbrasiliana, assim como, presumivelmente, o prolongamento da Central do Brasil influiria sobre o vale do rio São Francisco.

46. Além dessas despesas, sobre o Tesouro Nacional só incidiria ainda a despesa inicial com as indenizações pela desapropriação das terras e benfeitorias particulares existentes na área do Território, providência imprescindível para a necessária liberdade de planejamento da nova economia de toda a região em bases sãs e racionais. Esta verba será, no caso, bem reduzida, pois uma das razões da preferência desse Território foi, precisamente, o seu incipiente desenvolvimento econômico, com cerca de 60/70% de sua área em terras devolutas de domínio do Estado de Goiás, já cedidas à União para esse fim em doação constante de sua própria Constituição. Por conseguinte, só terão de ser desapropriados, a título oneroso, 30 a 40 por cento da área do Território, hoje de propriedade privada, consistindo em terras de baixo valor unitário e com poucas benfeitorias permanentes; essa despesa, que se distribuirá pelos cinco primeiros anos, não representará, como adiante se indica, um onus novo para o erário federal, pois ela servirá para liquidar compromisso existente da União.

47. Importando a instalação da nova Capital, com a organização da economia de todo um território federal, num empreendimento imobiliário de larga envergadura, cuja execução não pode ser deixada ao sabor e ao azar das iniciativas privadas com seu espírito de especulação e sua visão estreita e egoística e não convindo também, à União assumir a direção e exploração de tão vasto e custoso projeto, resta, como única solução viável e recomendável, entregar tal tarefa às instituições de Previdência Social, cujas reservas lhes têm deparado dificuldades de aplicação segura e regular, pela impossibilidade de promover grandes planos sistemáticos de inversões imobiliárias.

48. Transferida a essas instituições a propriedade da maior parte das terras e benfeitorias recebidas em doação do Estado de Goiás ou adquiridas por desapropriação, liquidaria, desse modo, a União parte de sua dívida para com as mesmas instituições e elas, com inversão obrigatória de 10 a 30% de suas disponibilidades financeiras anuais, encetariam a execução sistemática do plano geral de obras e instalações da nova Capital com o prévio desenvolvimento industrial e populacional de todo o Território.

49. Esse plano não exigiria, nos cinco primeiros anos de execução, sinão dotações relativamente reduzidas para o progressivo aparelhamento da região em vista de permitir, em condições econômicas, a construção da Capital propriamente dita, o que só poderá ter início 10/12 anos após o ataque dos trabalhos preliminares, ocasião em que então se tornará necessário o grosso dos capitais a serem invertidos na construção dos edifícios públicos e dos prédios residenciais e comerciais da Capital. Ora, nessa ocasião, já disporão as instituições de Previdência Social de muito maiores recursos financeiros a aplicar, devido à projetada incorporação, ao seu sistema, das demais classes hoje sem proteção do seguro social, permitindo-lhes financiar, com facilidade e com vantagem, os bilhões de cruzeiros exigidos por essa fase do plano geral. A própria grande massa da população inaugural da Capital, derivada das naturais exigências da máquina administrativa e governamental e da vida social e cultural de uma cidade de tal ordem, possibilitará que as propriedades afetas aos usos privados suportem, sem demasiados excessos, a sobrecarga da distribuição dos custos das obras e instalações destinadas aos serviços da União e do novo Território Federal.

Com os cinco capítulos acima, desta Justificação, parece a esta Presidência terem sido tratados, em suas linhas gerais, os aspectos mais importantes do problema da mudança do Distrito Federal para o planalto central do país, cujo estudo aprofundado conduziu esta Comissão à adotar a resolução final a que este relatório se refere. Nos diversos trabalhos que constituem a segunda e a terceira partes, poderão ser encontrados informações, dados técnicos e outros elementos de apreciação que foram reunidos durante o tempo em que a Comissão funcionou. Esses elementos não somente foram obtidos ou elaborados pelos membros da Comissão, como também por auxiliares dos mesmos e por pessoas que, estranhas à Comissão, quiseram concorrer para o melhor esclarecimento do problema.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1948.

GENERAL DJALMA POLLI COELHO
Presidente da Comissão.